



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**Relatório de Fiscalização Eventual 103/2020**

**Relatório – Processo I-148/2025**

**Assunto:** Verificação de pressão na rede de distribuição de água tratada – Bairro Jardim Vitória

Em atendimento à denúncia de falta de abastecimento de água no endereço Rua José Ramos Filho, nº 10 – Jardim Vitória, foi realizada fiscalização no dia 19 de agosto de 2025, com o objetivo de verificar as condições de abastecimento do local.

A vistoria contou com a presença de representantes da Concessionária, que efetuaram a aferição de pressão in loco no ponto denunciado, através de manômetro. Durante a aferição, constatou-se que a pressão disponível na rede se encontra dentro dos parâmetros estabelecidos pela NBR 12218/1994 da ABNT – Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público, que determina como valores de referência mínimo de 10 m.c.a. (metros de coluna d'água) e máximo de 50 m.c.a.

**Resultado da aferição:**

<b>Logradouro</b>	<b>Valor Aferido</b>
<b>Rua José Ramos Filho, nº 10 – Jardim Vitória</b>	<b>11 m.c.a.</b>

**Conclusão:**

A pressão aferida no local inspecionado encontra-se em conformidade com os padrões normativos, atendendo ao limite mínimo exigido de 10 m.c.a. e não ultrapassando o limite máximo de 50 m.c.a. definidos pela NBR 12218.

Porto Ferreira, 01 de setembro de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonesi – Analista Regulador**